



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2982/2024
Data: 28/11/2024 - Horário: 14:48
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado Educação, para que empreendam esforços no sentido de implementarem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Currículo do Ensino Médio da Rede Pública e Privada do Estado de Alagoas.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran) e à Secretaria de Estado Educação, para que empreendam esforços no sentido de implementarem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Currículo do Ensino Médio da Rede Pública e Privada do Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental de todo ser humano, e é através dela que conseguimos promover a equidade e a inclusão social. No Brasil, cerca de 10 milhões de pessoas possuem deficiência auditiva, sendo que muitas delas são usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Diante desse cenário, a inclusão da Libras no currículo escolar do Ensino Médio da rede pública e privada de Alagoas surge como uma necessidade urgente para garantir o pleno exercício da cidadania das pessoas surdas e promover uma sociedade mais inclusiva.

O ensino de Libras, enquanto língua oficial do Brasil, é fundamental para proporcionar às pessoas surdas a possibilidade de comunicação plena, evitando o isolamento e facilitando seu acesso à educação, à cultura, ao mercado de trabalho e à convivência social.





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Estudos apontam que o ensino de Libras nas escolas contribui significativamente para a diminuição das barreiras de comunicação entre surdos e ouvintes, melhorando a interação social e promovendo o respeito à diversidade cultural. A implementação dessa disciplina também permitirá que os estudantes adquiram habilidades de comunicação essenciais para a inserção da pessoa surda no mercado de trabalho e em diversas esferas sociais, criando um ambiente mais acessível e democrático.

A proposta de inclusão da Libras no currículo do Ensino Médio tem como base os princípios da Constituição Federal de 1988, que garante a todos os brasileiros o direito à educação, e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece políticas públicas para a promoção da inclusão de pessoas com deficiência.

Além disso, é importante destacar que a Língua Brasileira de Sinais é uma língua rica e complexa, com sua própria gramática, sintaxe e vocabulário, sendo fundamental para a construção da identidade cultural das pessoas surdas. Ao incluir Libras no currículo escolar, estamos não apenas promovendo a comunicação entre surdos e ouvintes, mas também valorizando a cultura surda, suas tradições e suas conquistas.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado Educação, para que empreendam esforços no sentido de implementarem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Currículo do Ensino Médio da Rede Pública e Privada do Estado de Alagoas.”*


Cibele Moura
Deputada Estadual